

Ata 15.932/2024

De: Dinaísa F. - SEMOP - CPL - INS - SEC

Para: setores (2)2 setores

Data: 16/04/2024 às 12:24:00

Setores envolvidos:

SEMOP - CPL, SEMOP - CPL - INS, SEMOP - CPL - INS - SEC

ATA INTERNA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 23.359/2023/1DOC, OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABEAMENTO ÓPTICO

EM CONFORMIDADE DATA INTERNA PARA ANÁLISE DO PROCESSO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 23.359/2023/1DOC, OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABEAMENTO ÓPTICO, E COM CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS DA REDE LOCAL E SEUS RESPECTIVOS PADRÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FIBRA ÓPTICA, ACESSÓRIOS E MATERIAL PARA REDE DE ACESSO FTTH, EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA METRO ETHERNET E GPON ("GIGABIT PASSIVE OPTICAL NETWORK").

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 12h05min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-SEMOP, situada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – SEMOP, constituída pelos senhores (as) Bruno Batista dos Santos, Janine Patrícia Silva de Lima Souza, Robson Pereira Senna da Silva, Manoel Procópio Netto, Roberta Pereira Duarte, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício e a secretária Dinaísa Soares de Freitas, sob a presidência do primeiro, para providências acerca da continuidade do processo. Foi aberto a sessão às 10h00min no dia de hoje, no Portal de Compras, para continuidade do processo. Foi direcionado à equipe técnica do GCTI, para análise e parecer acerca das documentações recebidas pela empresa LAYER LINK BRASIL LTDA, na qual respondeu da seguinte forma: *ipsis litteris* Após análise da documentação anexada ao Despacho nº 149, verificou-se tratar-se de Ofício de resposta à diligência com o rascunho da ART nº RN20240687045 e o aditivo ao contrato de compartilhamento e cessão de fibra anexado. A referida ART é um documento feito em substituição à ART inicial quando da alteração de alguma informação anteriormente lançada. Percebe-se que o quantitativo foi alterado na ART inicial datada de 26/03/2024, (extemporânea) de 25.500,00m para 38.550,00m na ART de substituição cujo rascunho não pode ser considerado, tendo em vista não consistir em um documento válido oponível a terceiros. No que diz respeito ao aditivo apresentado firmado após a sessão de disputa, em que pese ter sido apresentado para atendimento à diligência, este Grupo Especializado não tem conhecimento se tal documento pode ser considerado válido para análise da capacidade técnica exigida no edital. Diante disso, além do aditivo apresentado firmado após a data da sessão de disputa, que a ART inicial não evidencia o quantitativo constante nos atestados de capacidade técnica apresentados e que a ART de substituição está em rascunho, sem chancela do CREA/RN, este Grupo Especializado entende que a documentação apresentada não é capaz de comprovar/atestar a capacidade técnica exigida no Termo de Referência. Portanto, em razão do exposto, foi inabilitada a empresa LAYER LINK BRASIL LTDA, ato contínuo foi convocada a segunda colocada, qual seja, a empresa RSA NORDESTE E SERVIÇOS LTDA, na qual foi solicitada a proposta ajustada, assim como o ajuste de valores em itens que ficaram acima dos valores proposto pela pesquisa mercadológica. Diante disso, foi suspensa a sessão, retornando às 10 horas do dia 17 de abril do corrente ano. Desta forma, dá-se por encerrada esta reunião com a leitura da ATA, que será assinada pelos membros da comissão de Licitação através de assinatura digital do 1DOC.

—
Dinaísa Soares de Freitas
Assessoria técnica

Assinado por 6 pessoas: BRUNO BATISTA DOS SANTOS, ROBERTA PEREIRA DUARTE, AYLÁ DE FÁTIMA COSTA S. PATRÍCIO, MANOEL PROCÓPIO DE MOURA NETTO, ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA e JANINE PATRÍCIA SILVA DE LIMA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/6745-C26A-5181-E9FD> e informe o código 6745-C26A-5181-E9FD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6745-C26A-5181-E9FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO BATISTA DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-10) em 16/04/2024 12:32:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTA PEREIRA DUARTE (CPF 566.XXX.XXX-72) em 16/04/2024 12:32:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AYLA DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO (CPF 813.XXX.XXX-82) em 16/04/2024 12:33:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MANOEL PROCÓPIO DE MOURA NETTO (CPF 671.XXX.XXX-72) em 16/04/2024 12:50:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA (CPF 051.XXX.XXX-08) em 16/04/2024 13:46:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JANINE PATRÍCIA SILVA DE LIMA SOUZA (CPF 051.XXX.XXX-77) em 17/04/2024 08:53:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/6745-C26A-5181-E9FD>